

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20212031.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	091/2021 - SEMSA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico N° 039/2021 - SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.
OBJETO:	Aquisição de veículo tipo pick up, para uso em ações de promoção e prevenção à saúde em HIV, AIDS, Sífilis e Hepatites virais desenvolvidas pelo CTA/SAE pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
CONTRATO N° 123/2021:	Favorita Comércio e Serviços LTDA.
VALOR GLOBAL:	R\$ 126.999,99.
VIGÊNCIA:	Até 31/12/2021, contados a partir do dia 24/11/2021.
DO PRAZO DE GARANTIA:	24 (vinte e quatro) meses.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Rosivan da Silva Souza (Titular) e o Sr. Vanilson Pinto Lira (Substituto). Portaria n° 144/2021-SEMSA.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do contrato n° 123/2021 - SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico n° 039/2021 - SEMSA, tendo como objeto aquisição de veículo tipo pick up, para uso em ações de promoção e prevenção à saúde em HIV, AIDS, Sífilis e Hepatites virais desenvolvidas pelo CTA/SAE pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Registra-se que no Parecer do Controle Interno n° 20211943 referente ao processo licitatório foi emitido recomendações as quais foram atendidas e acostada aos autos às folhas 220 a 232.

O contrato está arquivado em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 25/11/2021, às 10h31, através do Memorando n° 906/2021-SEMSA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta o seguinte contrato:

✓ **CONTRATO N° 123/2021-SEMSA**, firmado com o a empresa vencedora **FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (C.N.P.J. n° 21.380.013/0001-03), arrematante do item único, no valor global de R\$ 126.999,99 (Cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com vigência até 31/12/2021, contados a partir do dia 24/11/2021, está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993, bem como o prazo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses, assinado digitalmente pela empresa contratada e manual pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde a Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em 24 de novembro de 2021 (fls. 233 a 240).

Consta arquivado na pasta após parecer de legalidade do procedimento licitatório: o demonstrativo de inserção dos documentos essenciais no mural do sítio da Prefeitura (fl. 220); memorando n° 886/2021 CPL/SEMSA encaminhado ao CTA/SAE/SEMSA, solicitando a Portaria de Consolidação n° 6, de 28/9/2017; Termo de juntada do memorando n° 079/2021, de 23/11/2021 do

CTA/SAE/SEMSA e a portaria solicitada conforme recomendação do Parecer nº 20211943 (fls. 222 a 232); as certidões de regularidades fiscais e trabalhista da empresa contratada (fls. 241 a 245); e, a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, Seção 3, página 252, nº 221, em 25 de novembro de 2021 (fl. 246).

III. CONCLUSÃO:

Na análise dos autos, constatou-se que Contrato nº 123/2021 - SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2021 - SEMSA, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas à Municipalidade. **Recomenda-se:** a publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 29 de novembro de 2021.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Marcia Andrea Feitosa B. Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria nº 231/2021-GAP/PMS.

